ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4465

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 23/09/1997

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 84/97. Denomina a "Rua João Pinheiro dos Santos", localizada no bairro Jaraguá II. (Referente à Lei nº 2.537, de 10/11/1997).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 93 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
categoria: denoming
nº: 83
ordem: 93
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 84/97

AUTOR: Vereador José Geraldo Cardoso

Cunha

ASSUNTO:

Denominando Rua João Pinheiro dos Santos no Bairro Jaraguá II nesta cidade, a rua 1-A.

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.09.97

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovado em 1º-D - 14.10.97.

4 À Com. de Denominação - 14.10.97.

5 Aprovado em 2º-D - 23.10.97

6 Aprovado em 3º-D - 28.10.97.

7 À sanção.

8 Sanção - 1e -

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº_____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 1-A, localizada no Bairro Jaraguá II, desta cidade, passa a denominar-se **Rua João Pinheiro dos Santos.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1997.

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

(GÊRA DO CHICA)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
EM 23 DE setembro DE 1977
PRESIDENTE

Projeto legal/constitucional.
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 7 DE outubro DE 1977.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Denominação
EM 7 DE outubro DE 1977
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 13 DE outubro DE 1977.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 18 DE outubro DE 1977
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
SANÇÃO
EM 28 DE outubro DE 1977
PRESIDENTE

EM 12 DE SETEMBRO DE 1997

OF:. GS/520/97

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
At.: Adalberto Patrício Neto
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício 310/97, datado de 22 de agosto/97, e da correspondência datada de 18 de 27 de agosto/97, temos a informar que:

- a Rua "KA" do Bairro São Judas II, a Av. Um e as Ruas "1-A", "2", "4" e "12" do Bairro Jaraguá II, não tem denominações oficiais, ou seja passadas pela Câmara Municipal.

- e que não existêm Vias Públicas com denominações oficiais de Antônio Veloso de Freitas, Profa. Gildete Dias, João Pinheiro dos Santos, Dona Maria Veloso Lopes, Lúcio Afonso Pereira, Dona Luzia Maria de Jesus e Irmãos Cardoso.

- a Rua "E" do Bairro Sao Judas I passou a denominar-se de Rua Geraldito de Souza Lima, conforme Lei 1746 de 15/12/88.

- a Rua "I" do Bairro Morrinhos não tem denominação oficial e não existêm Vias Públicas com denominações de N. Senhora Rainha da Paz e Pedro Magalhães.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Atenciosamente.

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação